



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.837
DE 04 DE JUNHO DE 2025

***ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO
N.º 10.817, DE 19 DE MAIO DE 2025, QUE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL
DE ANÁLISE DE IMPACTO DE
VIZINHANÇA – COMAIV, INSTITUÍDA
PELA LEI COMPLEMENTAR N° 793, DE
14 DE JANEIRO DE 2013.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso V do artigo 1º do Decreto nº 10.817, de 19 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]
[...]
V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

[...]
b) Suplente: Anderson Dionísio da Silva;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de junho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de junho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento